

ACÓRDÃO Nº 425/2013 – TCU – Plenário

1. Processo TC 023.785/2009-0.
2. Grupo I – Classe I – Pedido de Reexame.
3. Recorrentes: Conegundes Gonçalves de Oliveira (CPF 014.107.093-53); Elaine Rodrigues Rocha Dias (CPF 704.314.343-87); Eliel da Rocha Santos (CPF 076.756.744-72); Getúlio Alves dos Santos (CPF 518.656.108-87); José Antônio de Araújo (CPF 065.820.953-15); Lauro Antônio Cronenberg (CPF 014.278.733-72); Rosilda Maria Alves (CPF 307.203.703-53); Vicente de Paulo Santos Correia (CPF 007.238.353-49).
4. Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/Administração Regional no Piauí – Senac/PI.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro-substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos – Serur.
8. Advogado: Márcio Augusto Ramos Tinôco (OAB/PI 3.447).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de pedido de reexame interposto pelos Srs. Vicente de Paulo Santos Correia, Eliel da Rocha Santos, Lauro Antonio Cronenberg, Conegundes Gonçalves de Oliveira, Rosilda Maria Alves, Getúlio Alves dos Santos, José Antônio de Araujo e Elaine Rodrigues Rocha Dias contra o acórdão 2.770/2011 – Plenário.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32, 33 e 48 da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 277, 285 e 286 do Regimento Interno, em:

- 9.1. conhecer do pedido de reexame e negar-lhe provimento;
- 9.2. notificar os recorrentes da presente deliberação.

10. Ata nº 7/2013 – Plenário.

11. Data da Sessão: 6/3/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0425-07/13-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio Monteiro e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral